



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.536, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inciso VIII do art. 50, e incisos VI e XIX do art. 58 e do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – Consad da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 543/2019, de 29 de julho de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 586/2019, de 22 de agosto de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 337/2020, de 8 de julho de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 196, de 13 de abril de 2021, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 199, de 14 de abril de 2021; a Portaria nº 451, de 5 de agosto de 2021, que prorroga os mandatos dos representantes docentes do Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o e-mail do Presidente da Comissão Eleitoral enviado ao Gabinete da Reitoria no dia 15 de setembro de 2021; a Portaria nº 563, de 15 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir os seguintes servidores docentes para exercer a função de membros do Conselho de Administração – Consad da Ufersa:

I - Membros Titulares:

- a) Francisco Edcarlos Alves Leite;
- b) Miriam Karla Rocha;
- c) Rafael Castelo Guedes Martins; e
- d) Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes.

Art. 2º Os servidores ora reconduzidos exercerão a função de membros do Consad da Ufersa até a conclusão dos trabalhos da comissão eleitoral, instituída pela Portaria nº 1.299, de 1º de agosto de 2023, e reconduzida pela Portaria nº 1.530, de 29 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 15 de setembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA